



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 113/13

Data: 07 de agosto de 2013.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor **MAURICIO APARECIDO DE CASTRO**, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO, a Seção III, Artigo 91, parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal Nº 287/67, de 01 de junho de 1967, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - A Funcionária **MARIA INES RANIERO MANI**, lotada no Departamento de Educação, como Bibliotecária, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, devendo a mesma retornar as atividades profissionais no dia 09 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de agosto de 2013.

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL